DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

CNPJ: 48.318.182/0001-70

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILIBRIO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70

CONTRATADA: MFAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 13.305.916/0001-35

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo Reequilíbrio Financeiro ao Termo de Contrato nº. 10/2023 de 10 de fevereiro de 2023.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS LIBERAI E SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM REALIZADO NA UBS DE SAÚDE".**

VIGÊNCIA: 11/02/2025 – 11/02/2026.

VALOR DO ADITIVO: R$ 91.791,48 (NOVENTA UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA UM REAIS E QUARENTA OITO CENTAVOS).

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 26 de fevereiro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP
CNPJ: 07.673.796/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 01/2022 de 03 de janeiro de 2023.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA DENOMINADO WEBPREFEITURA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE".**

VIGÊNCIA: 01/03/2025 até 28/11/2025.

VALOR DO ADITIVO: R$ 5.718,60 (cinco mil setecentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 26 de fevereiro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Processo: 011/2025
Dispensa de Licitação: 006/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos classificados do grupo A", "B" e "E", de acordo com as boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de Saúde (RSS), regulamentado pela resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA, VISA, IBAMA, CONAMA E CETESB

Certifico e dou fé que **no dia 07 de MARÇO de 2025** encerrou-se o prazo para manifestação de envio de e-mail no fornecimento/execução do objeto desde processo.

O processo segue para análise dos orçamentos via-e-mails e posterior divulgação da classificação.

Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

Dolcinópolis/SP, 07 de março de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal